

# MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 15 (quinze) de dezembro de 2020, às 10h00min, virtualmente, por meio de videoconferência através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, na sede da Multiner S.A. (“Companhia” ou “Multiner”), para todos os efeitos, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, conforme autorizado pela Instrução CVM 481/2009.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 27.11.2020, 28.11.2020 e 01.12.2020, nas páginas 15, 13 e 15 respectivamente, e “Gazeta de S. Paulo”, nas edições dos dias 27.11.2020, 28.11.2020 e 01.12.2020, nas páginas B3, A6 e A8, respectivamente.
3. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto (“Acionistas”), identificados previamente à instalação do conclave, conforme registrado na gravação da presente assembleia, pelo sistema eletrônico do *Microsoft Teams*. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente assembleia geral extraordinária (“AGE”) foi declarada regularmente instalada em primeira convocação.
4. **MESA:** A presidência da AGE será exercida pelo Sr. Rodrigo Rocha Monteiro de Castro, que convidou o Sr. Leonardo Barros Corrêa de Araújo para exercer a função de Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Eleger membro titular para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 13 do estatuto social da Companhia; e (ii) Aprovar a minuta do Instrumento Particular de Contratação de Executivo a ser firmado entre a Companhia, de um lado, e cada um dos membros do Conselho de Administração, de outro.

## **MULTINER S.A.**

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

**6. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, a dispensa da leitura das matérias constantes na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário, em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia. Após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos Acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações:

**6.1.** Com relação ao item “(i)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por votos representativos da unanimidade das ações votantes, abstenendo-se de votar o Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, **aprovar** a eleição do Sr. Edesio Alves Nunes Filho, nos termos abaixo, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, para complementar o mandato do conselheiro substituído, com mandato até a assembleia geral que deliberar sobre as contas do exercício social de 2020:

**(a)** Fica eleito como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Edesio Alves Nunes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 262.662, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/ME sob o nº. 298.392.034-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3900, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132. O Conselheiro (i) por ocasião da assinatura do seu termo de posse, deverá declarar, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio.

Restou consignada, ainda, a indicação, feita pelos acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., nos termos do acordo de acionistas da Companhia, no sentido de que o Sr. Edesio Alves Nunes Filho assumirá a presidência do Conselho de Administração da Companhia. A indicação deverá ser confirmada na primeira reunião do Conselho que se realizar após a posse do conselheiro ora eleito, em conformidade com o disposto no Estatuto Social.

## **MULTINER S.A.**

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

Os acionistas Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A. apresentaram conjuntamente voto por escrito em relação à matéria, bem como o acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia também apresentou manifestação por escrito.

**6.2.** Com relação ao item “(ii)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por votos representativos da unanimidade das ações votantes, titularizadas pelo acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, registradas as abstenções por parte dos acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A., **reprovar** a minuta do Instrumento Particular de Contratação de Executivo a ser firmado entre a Companhia, de um lado, e cada um dos membros do Conselho de Administração, de outro.

Os acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A. apresentaram conjuntamente manifestação por escrito em relação à matéria, bem como o acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia também apresentou voto por escrito.

**6.3.** Os acionistas Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A. apresentaram manifestações e/ou votos em apartado para todas as matérias constantes da ordem do dia, as quais foram enviadas por e-mails à Mesa – que respondeu os e-mails com indicação de recebimento, servindo essas respostas como comprovante de recebimento – e serão arquivadas na sede da Companhia em conjunto com a ata desta AGE.

**6.4.** Fica registrado que os materiais pertinentes às matérias constantes da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia.

**6.5.** Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, os Acionistas decidiram autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros, publicações e demais medidas que se fizerem necessários para implementar o quanto deliberado na presente AGE.

# MULTINER S.A.

CNPJ/ME 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes (Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A.), por meio do sistema *docusign*, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A. Mesa: Rodrigo Rocha Monteiro de Castro (Presidente); Leonardo Barros Corrêa de Araújo (Secretário); Acionistas Presentes: Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, representado por Caio Machado Filho; Brasilterm Energia S.A., representada por Tobias Reis Monteiro e Rodrigo Marques França; e Bolognesi Energia S.A., representada por Tobias Reis Monteiro e Rodrigo Marques França.

**A presente é cópia fiel da Assembleia Geral Extraordinária da Multiner S.A. realizada em 15 de dezembro de 2020 às 10h00min., lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Mesa:

---

**Rodrigo Rocha Monteiro de Castro**

Presidente

---

**Leonardo Barros Corrêa de Araújo**

Secretário